



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 25/04/2019.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 015/2019

Alterar o anexo único da Portaria SEMCONT nº 004/2019 que designou Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para o contrato nº 007/2019, celebrado entre o Município de Vila Velha e a empresa Telemar Norte Leste S/A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 004/2019, publicada em 01 de Fevereiro de 2019 no Diário Oficial, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 23 de abril de 2019.

Angela Maria Soares Silveiras
Secretária Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
01.402/2019	007/2019	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha.	12 meses	Rodrigo Destefani / 9964754-1	Juliane Calazans Saccani / 1008897-3
01.402/2019	007/2019	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de serviço de telefonia não geográfico 0800 no formato tridígito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha.	12 meses	Jonas Guisso Neves / 996283-2 (Suplente)	Vera Lucia Subtil Oishi / 10590-2 (Suplente)